Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE JULHO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente e Diretor de Administração, Finanças e Pessoas substituto, **JEAN LIMA**, nos termos da Portaria-Presidente nº 282/2025; do Diretor-Geral e Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia substituto, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**, nos termos da Portaria-Presidente nº 282/2025, ambos via videoconferência; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 13ª Reunião Ordinária, de 18 de junho de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor Adjunto da Área Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de março de 2025, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as principais receitas e despesas do período, destacando a redução nas transferências do Tesouro Nacional, bem como nas receitas financeiras e em outras receitas operacionais, e o aumento no faturamento das receitas de serviços, comparadas com o mesmo período de 2024. Relatou a diminuição nos gastos, especialmente no consumo de materiais elétricos e eletrônicos e com pessoal, justificada pela ausência do pagamento retroativo de reajustes salariais, referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2024, que foram quitados em 2024 e não precisaram ser pagos novamente em 2025. Por fim, apresentou a composição do resultado do período. A DIREX **APROVOU** as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 68/2025, que serão submetidas ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, em atendimento aos incisos III e IV do art. 85; ao inciso VI do art. 71; ao inciso XIII do art. 50 do Estatuto Social da EBC, respectivamente. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e salientou que a contratação de empresa especializada em prover serviços de fornecimento de segmento espacial em banda C, com valor previsto de R$21.814.499,40 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para o prazo de 60 (sessenta) meses, com valor

previsto anual de R$ 4.362.899,88 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), será submetida ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 69/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre suspensão de despesas. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO MORAIS LIMA DELGADO**, participou deste item da pauta. O Assessor comunicou que o Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, estabeleceu medidas de contenção de despesas primárias discricionárias no âmbito do Poder Executivo Federal, o que agravará as restrições orçamentárias da EBC, impactando na suspensão de operações e projetos planejados para 2025. Em razão disso, os diretores discutiram uma proposta de suspensão de despesas e um estudo de revisão dos contratos vigentes, ambos visando à redução de custos. A DIREX **APROVOU** a suspensão de despesas apresentadas, nos termos da Deliberação nº 70/2025. Em virtude da aprovação da suspensão de despesas, a DIREX **APROVOU** a 2ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, nos termos da Deliberação nº 71/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 INFORME** sobre viagem oficial: Participação da EBC – DICOP no evento Sunny Side of the Doc. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** relatou sua participação como palestrante no evento Sunny Side of the Doc, realizado em La Rochelle, França, de 23 a 26 de junho de 2025. Informou que o evento reuniu 2.100 participantes de 60 países, representando mais de 1.000 empresas e 85 expositores. Destacou que, em comemoração aos 200 anos de relações diplomáticas entre França e Brasil, a edição de 2025 deu ênfase especial ao Brasil. Nesse contexto, a TV Brasil tornou-se parceira da iniciativa "Global Doc", uma rede de emissoras públicas de diversos países, criada para promover projetos documentais colaborativos. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 03/2025, referente ao Planejamento de TI. **Item extra pauta:** O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, reportou que o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas foi nomeado por meio do Decreto de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2025, Seção 2, Página 1. Comunicou que a posse está prevista para 17 de julho, considerando que a cessão do órgão de origem ainda não foi publicada no DOU. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **JEAN LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos.

Assinado eletronicamente
JEAN LIMA
Diretor-Presidente e
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral e Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 22/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/07/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 04/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104519** e o código CRC **B9BED590**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE JULHO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 68/2025: APROVADAS as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025. As Demonstrações Contábeis do 1º trimestre serão submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 69/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada; e **ENCAMINHADA** ao Conselho de Administração a contratação listada no item nº 1 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação do CONSAD nº 43/2015, referente às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 70/2025: APROVADA a suspensão de despesas.

Deliberação nº 71/2025: APROVADA a 3ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025.

Assinado eletronicamente
JEAN LIMA
Diretor-Presidente e
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral e Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia,
consoante a Portaria-Presidente nº 282/2025

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 22/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/07/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 04/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104523** e o código CRC **F4AE405E**.